

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0010-2015

Presta Homenagem ao Terceiro Subgrupamento de Bombeiros de Guaratinguetá, pelos relevantes serviços prestados no combate ao incêndio no Porto de Santos.

PROCESSO Nº 0746-2015

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelos relevantes serviços prestados no combate ao incêndio ocorrido no Porto de Santos, prestará homenagem aos profissionais bombeiros pertencentes ao Terceiro Subgrupamento de Bombeiros de Guaratinguetá.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Ordinária, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado ao Comando do Terceiro Subgrupamento de Bombeiros de Guaratinguetá.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2015.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

MARCUS SOLIVA
Vereador

REGIS YASUMURA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0010-2015
Processo nº 0746-2015

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem a todos os Profissionais Bombeiros que participaram do combate ao incêndio no Porto de Santos, ocorrido no último dia 02 de abril, em especial àqueles integrantes do Terceiro Subgrupamento de Bombeiros de Guaratinguetá, considerando que referido incêndio foi o maior da história brasileira, sendo o segundo maior do mundo, perdendo apenas para um incêndio ocorrido na Inglaterra.

A Homenagem será prestada à entidade, através da Comandante do Terceiro Subgrupamento de Bombeiros de Guaratinguetá, Capitã PM Michele Cesar, que receberá toda a gratidão da população guaratinguetaense pelo árduo trabalho realizado e pela bravura no combate ao fogo no Porto de Santos, tendo em vista que apenas seis dos quarenta e cinco tanques de combustível explodiram graças ao árduo trabalho de todos os envolvidos.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto, contando com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2015.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

MARCUS SOLIVA
Vereador

REGIS YASUMURA
Vereador